

Associação de Futebol de Ponta Delgada Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução nº 209 Publicada no Jornal Oficial nº 26 – 1ª Série de 14 de julho de 1987

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução nº 209 Publicada no Jornal Oficial nº 26 – 1º Série de 14 de julho de 1987 Contribuinte n.º 512 015 260 FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

COMUNICADO OFICIAL N.º 110

DATA: 15.03.2024

Para conhecimento de todos os Clubes filiados, outros interessados e O.C.S., informa-se que a Direção da Associação de Futebol de Ponta Delgada deliberou o seguinte:

CURSO DE TREINADORES DE FUTEBOL UEFA B - GRAU II // CANDIDATURAS

No decorrer da atual época desportiva, a Associação de Futebol de Ponta Delgada pretende realizar um Curso de Treinadores de Futebol UEFA B - Grau II. O mesmo será dividido por três fases, nomeadamente, a formação geral (19H00), a formação especifica (130H00) e o estágio (9 meses).

Acresce ainda o enquadramento da Associação Nacional de Treinadores de Futebol (ANTF) (02H00). O curso, que decorrerá em horário pós-laboral no modelo presencial, em Ponta Delgada e na Ribeira Grande, iniciar-se-á no final de abril de 2024.

Constituem condições obrigatórias para a inscrição e frequência do curso:

- Ter 19 anos à data da candidatura;
- Possuir a escolaridade mínima obrigatória em função da data de nascimento, conforme o quadro seguinte:

4 anos	Para indivíduos nascidos até 31/12/1966
6 anos	Para indivíduos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980
9 anos	Para indivíduos nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/2002
12 anos	Para indivíduos nascidos até 01/01/2003 e/ou que se inscreveram no ano letivo 2009/2010, e
	no 1º e 2º ciclo de ensino básico ou no 7º ano de escolaridade

- Ter exercido a função de Treinador por pelo menos 6 meses na posse da habilitação UEFA C (Grau I);
- O Pagamento das seguintes taxas administrativas:

Componente Formativa	Taxa de inscrição
Formação Geral	50,00€
Formação Especifica	400,00€
Formação Prática - Estágio Profissionalizante	200,00€
TOTAL	650,00€



Associação de Futebol de Ponta Delgada Pessoa Coletiva de Utilidade Pública - Resolução nº 209 Publicada no Jornal Oficial nº 26 - 1ª Série de 14 de julho de 1987

ctiva de Utilidade Publica – Resolução nº 209 Publicada no Jornal Oficial nº 26 – 1º Serie de 14 de julho de 19 Contribuinte n.º 512 015 260 FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

Com efeito e até 28/03/2024 (quinta-feira), todos os interessados a fim de procederem à candidatura devem entregar na secretaria da AFPD os seguintes documentos:

- Ficha de candidatura (em anexo) devidamente preenchida e assinada;
- Cartão de cidadão;
- Fotografia, tipo passe, atual digitalizada com nitidez;
- Certificado de habilitações;
- Diploma UEFA C ou diploma de ex-l Nível de Futebol
- Título Profissionalizante de Treinador de Desporto (TPTD) de Grau I de Futebol Válido;
- Certificado de Formação Continua UEFA correspondentes, no mínimo, a 5 horas por cada época desportiva desde a conclusão do Curso UEFA C de Futebol;
- Comprovativo de transferência bancária no valor de 50,00€ para o IBAN PT500059 0011 0100 4800 01216.

A Direção da A.F.P.D.